



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 13.511, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

- Decreta “PONTO FACULTATIVO”
e dá outras providências.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado o dia 20 de novembro de 2012, “PONTO FACULTATIVO” nas Repartições Públicas Municipais, em virtude do Dia da Consciência Negra.

Art. 2º Fica estabelecido que a Guarda Civil Municipal, Pronto Socorro e outras atividades essenciais, funcionarão normalmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 29 de Outubro de 2012.

**LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL DE TATUÍ**

**Markus Henrique Tavares Gonsalves Silva
Secretário de Governo e Negócios Jurídicos**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 29/10/2012.
Neiva de Barros Oliveira